

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº519/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03/05/2013, as férias do servidor **Rodrigo Silva de Santana Neto**, matrícula **SIAPÉ nº1755597**, lotado no Centro de Formação de Professores desta Universidade programada para usufruir no período de 02/05/2013 à 10/05/2013, reprogramando para reiniciar a partir de 11/07/2013, por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº23007.006473/2013-89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de junho de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor